

PORTARIA Nº 644, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5°, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n. 3426, de 28 de outubro de 2016, da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, designando o Oficial de Justiça do JECC de União dos Palmares para desempenhar suas atribuições, exclusivamente, na Diretoria-Adjunta de Assuntos Judiciários – DAAJUC.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ALFREDO ALVES VERAS NETO, Oficial de Justiça, no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**Corregedor-Geral da Justiça